



PROCESSO	SEI: 00176.002646/2025-86
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC-CAU/RS
ASSUNTO	Convite de participação da Assessora Jurídica e Gerência de Fiscalização para reunião de 24 de setembro de 2025

DELIBERAÇÃO Nº 019 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS, em Porto Alegre, no dia 10 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o protocolo SICCAU 2342687/2025, referente a denúncia de obra de restauro interno, na Catedral Santa Teresa de Caxias do Sul, que gerou dúvidas sobre a atribuição de execução de restauro ser ou não privativa de arquitetos e urbanistas;

Considerando a elaboração de um Parecer pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados;

Considerando que compete às Comissões Ordinárias e Especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme o inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- SOLICITAR a participação da Gerente de Atendimento e Fiscalização, **Márcia Elisabeth Martins**, e da Assessora Jurídica **Franciele Aline Matos** na reunião virtual da CPC-CAU/RS, a realizar-se em 24 de setembro de 2025, das 14h às 17h, para a pauta "Atribuição para atividades relacionadas ao Patrimônio Cultural";

2- Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para análise e providências.

Aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Nathália Pedrozo Gomes e do conselheiro José Daniel Craidy Simões. Registrada a ausência da Conselheira Marília Pereira de Ardovalo Barbosa.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 10 de setembro de 2025

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenador-Adjunto	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Adorvino Barbosa				X
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

Histórico da votação:

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC- CAU/RS)

Data: 10/09/2025

Matéria em votação: Convite de participação da Assessora Jurídica e Gerência de Fiscalização para a reunião de 24 de setembro de 2025

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/09/2025, às 15:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 15:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **31352286** e informando o identificador **0722109**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.002646/2025-86

0722109v4